



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 8400

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5458/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

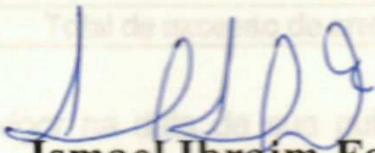
Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 16 de outubro de 2014, no cargo de Agente Administrativo, Nível 093, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2014, o (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de outubro de 2014.

RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
0100	Recursos Livres	100.000,00
0104	SLPV	31.839,01
Total de recursos de dotação		131.839,01


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 17/10/2014 Edição
Secretário CS